



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO  
CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO**

**EDITAL Nº 001/2022**

O Prefeito Municipal de Governador Lindenberg torna pública a **prorrogação do prazo para inscrição para o Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio Curricular não obrigatório - Edital nº 001/2022**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

**2.4 A inscrição poderá ser efetuada** no período de **07 de fevereiro de 2022 a 11 de março de 2022**, somente via protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, localizada na Rua Adelino Lubiana, s/nº., Centro, Governador Lindenberg/ES, a qual deverá ser devidamente preenchida pelo estudante, conforme ficha de inscrição em anexo.

[...]

2.10 A relação das **inscrições homologadas**, bem como a **Classificação Preliminar** do Processo Seletivo, será publicada na **data provável de 15 de março de 2022**, tendo o candidato, o prazo de 01 (um) dia útil após a publicação para interpor recurso em face de sua classificação preliminar.

2.11 Após a análise dos recursos (se houver) pela Comissão, será publicada a **Classificação Final** do Processo Seletivo, na data provável de **18 de março de 2022**,

Governador Lindenberg, 25 de fevereiro de 2022.

**LEONARDO PRANDO FINCO**  
Prefeito Municipal